



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 0676-2019

Considerando que a Lei Municipal nº 5.125/2017, de autoria do vereador Antônio Franco dos Santos "Bacana" que institui o "Programa municipal de adoção responsável de pequenos animais".

Considerando que o programa consiste no acolhimento, esterilização, registro e destinação de animais de pequeno porte em situação de abandono para adoção por munícipes interessados em sua guarda responsável.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficiasse ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do setor competente da Municipalidade, informe se referida legislação vem sendo executada pela Prefeitura Municipal. Em caso negativo por quais motivos?

Sala das Sessões, 10 de junho de 2019.

ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS BACANA
VEREADOR

